



DECRETO N.º 15853

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social:

I - Coordenação Geral: Ester Miranda Nunes;
 II - Presidente: Carlá Rosana Merhy Oliveira;
 III - Vice-Presidente: José Carlos Alves;
 IV - Relator: Ana Cristina Moreira, Flávia Regina Kotleski Rodrigues e José Maurício do Vale;
 V - Comissão de Divulgação: Sílvio Tupinã, Marisa Alonso Carneiro, Cleodo Fruhauf, Ari José Prestes, Lis Regina Pugsley e José Maurício do Vale;
 VI - Comissão de Infra-Estrutura: Liz Regina Pugsley e Sílvio Tupinã
 VII - Comissão Eleitoral: Maria Moinhos Augusto, Flávia Regina Kotleski Rodrigues, Liz Regina Pugsley, Álvaro Queiróz e Rosane Aparecida Monteiro Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15852

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JAMIL ALVES FERREIRA, matrícula 7493, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotada na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2009 à 31 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/04552.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15851

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora CLEIDE ROSANGELA VIDAL, matrícula 7402, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2009 à 31 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/04946.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15848

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor DEUSDETH MOREIRA SANTOS, matrícula 9052, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06721.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15846

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:

I - WILLIAN DE JESUS MELO, matrícula 7931, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, atuando neste encargo na mesma lotação, a partir de 01/05/2009.

II - ARNALDO JOSÉ BUENO, matrícula 7523, ocupante do cargo efetivo de Supervisor, na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, atuando neste encargo na mesma lotação, a partir de 01/05/2009.

III - ELISANGELA REZENDE SALDIVAR, matrícula 7537, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, no PSF - Área II, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, atuando neste encargo na mesma lotação, a partir de 01/05/2009.

IV - VERA APARECIDA HAUAS SCHWITHEMBERG, matrícula 7750, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, atuando neste encargo na mesma lotação, a partir de 01/05/2009.

V - LUSIA BURAKOUSKI, matrícula 8486, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no PSF - NS Fátima, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, atuando neste encargo na mesma lotação, a partir de 01/05/2009. Ficando em consequência vago a Função Gratificada, símbolo FG-19, denominado Encarregado de Serviço II, da Secretaria Municipal de Saúde.

VI - LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 8078, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Vigilância a Saúde, na Seção de Vigilância Sanitária, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, atuando neste encargo na mesma lotação, a partir de 01/05/2009. Ficando em consequência vago a Função Gratificada, símbolo FG-19 denominado Encarregado de Serviço II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15845

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 25 de maio de 2009, conforme trata o Edital de Convocação n.º 15/2009 e n.º 16/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 15/2009 e 16/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME-FUNC	NOME-CARGO	DATA NOMENÇÃO
2257	SILVA MARRA SUEVO PORTO	ASSISTENTE SOCIAL	25/05/2009
2258	GOVIANA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	25/05/2009
2259	MARLENE DE FATIMA ANTUNES BARRERA	PROFESSOR CLASSE A	25/05/2009
2260	LUIZ EDUARDO CORREA DE SOUZA	MEDICO DO TRABALHO	25/05/2009

DECRETO N.º 15844

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 28/2009 do Concurso Público Municipal 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 28/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2006

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc.Púb.Nº	Matriza
162º	NERU LUIZ RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	28/2009	01/2006	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 15843

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR e CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:

I - CANCELAR, Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, FRANCYELLE SAMPAIO, matrícula 8456, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Rural Municipal Péricles Pacheco da Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/05/2009.

II - MARIA LUZIA RODRIGUES, matrícula 9322, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; conceder Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, na Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, a partir de 25/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15842

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SONIA MARIA JORGE DE ALMEIDA, matrícula 2076, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2009 à 30 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 184/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
 Telêmaco Borba – Estado do Paraná
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2009

Objeto: Compra e venda de 04 (quatro) litros de óleo para motor do carro oficial da Câmara Municipal
 Contratada: IDEAL GUAPO LTDA
 CNPJ 03.626.094/0006-01
 Valor: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).
 Condição de Pagamento: à vista
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: 33.90.30.01.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
 Telêmaco Borba, 16 de abril de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
 THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
 Telêmaco Borba – Estado do Paraná
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2009

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do tracionador de papel da impressora HP Deskjet 3535 - patrimônio nº10 da Câmara Municipal.
 Contratada: E. M. LEMES - INFORMÁTICA - ME
 CNPJ 04.583.760/0001-20
 Valor: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
 Condição de Pagamento: à vista
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: 33.90.36.18.00 – Manutenção e Conservação de Equipamentos
 Telêmaco Borba, 17 de abril de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
 THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
 Telêmaco Borba – Estado do Paraná
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais.
 Contratada: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA
 CNPJ 81.405.763/0001-14
 Valor: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)
 Condição de Pagamento: à vista
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais
 Telêmaco Borba, 22 de abril de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
 THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
 Telêmaco Borba – Estado do Paraná
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem no veículo oficial da Câmara Municipal.
 Contratada: JOSADAR APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS - ME
 CNPJ 05.903.725/0001-03
 Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
 Condição de Pagamento: à vista
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: 33.90.39.19.00 – Manutenção e conservação de Veículos
 Telêmaco Borba, 24 de abril de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
 THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
 Telêmaco Borba – Estado do Paraná
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2009

Objeto: Compra de uniformes para os servidores do Legislativo.
 Contratada: ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI
 CNPJ 72.109.622/0001-63
 Valor: R\$ 2.577,00 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais)
 Condição de Pagamento: à vista
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: 33.90.39.70.00 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
 Telêmaco Borba, 07 de maio de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
 THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

LEI Nº 1709

Súmula: "Autoriza a Criação de Cargos no Quadro de Pessoal Permanente, grupo ocupacional III, instituído pela Lei n.º 1141, de 22 de outubro de 1997, alterada pela Lei nº 1554, de 30 de junho de 2006, e dá outras providências".
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
 Art. 1º Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional III, Pessoal de Nível Prático, do Anexo I, os cargos na forma abaixo:
 I – 08 (oito) cargos de Cozinheira, com vencimento de 1.9 Pisos Municipal de Salário e Carga Horária de 08h diárias, quarenta horas semanais.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município
 EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 29

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2008, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 29 de MAIO DE 2009 a 05 de JUNHO DE 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
01	183*		GRUPO OCUPACIONAL II MARGARETE JUSTUS	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.
 Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.
 Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 27 de Maio de 2009.

Alexandre Medeiro Dos Santos Irineu Gobo Filho Eros Danilo Araújo
 Divisão de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Administração Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 17*

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 29 DE MAIO DE 2009 A 05 DE JUNHO DE 2009 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
13*			OCUPACIONAL II LOUIS LEONARDO DE CAMARGO E TEIXEIRA	Assistente de Consultório Odontológico
74*			OCUPACIONAL III VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
75*			ELIZE TE MAYNARDES DE MENDOZA	Agente Comunitário de Saúde
76*			DEBORA DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde
77*			ANA MARIA PEIREIRA CARNEIRO	Agente Comunitário de Saúde
78*			ELAINE DOMINGUES MOREIRA MENDES	Agente Comunitário de Saúde
179*			OCUPACIONAL IV THATIANE DUMS GONÇAVES	Professor Classe A
180*			SILIANE MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe A
181*			SAMAR RIBEIRO NASSAR	Professor Classe A
182*			MARIA BEATRIZ SANTINI	Professor Classe A
183*			HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Classe A

(*Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.
 O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.
 Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.
 Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 27 de Maio de 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos Irineu Gobo Filho Eros Danilo Araújo
 Divisão de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Administração Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
 AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 RUA GOV. BENTO MUIHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

LEI Nº 1 7 1 0

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÃO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Ficam criadas na Estrutura Administrativa e no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Telêmaco Borba as Gratificações por Função e respectivas remunerações, conforme discriminados:

I – uma gratificação por função de Contador Geral, com remuneração de 13,6 PMS – Símbolo SMF(GF)-1.

II – uma gratificação por função de Contador Adjunto, com remuneração de 12,0 PMS – Símbolo SMF(GF)-2.

Art. 2º. As funções e remunerações instituídas na forma deste artigo passam a integrar as Leis nº 1.141 de 22 de outubro de 1997, nº 1.592 de 27 de abril de 2007 e Lei Complementar 1643 de 14 de dezembro de 2007, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam instituídas através da presente, nos termos do Anexo I, as atribuições sintéticas e detalhadas para as funções de Contador Geral e Contador Adjunto do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Anexo I

Descrição Sintética e Detalhada por Função Contabilista

Contador / Técnico Contábil

I - Função – Contador Geral

Vagas - 1

Descrição Sintética

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento e execução de procedimentos relativos à área de contabilidade e finanças públicas. Responsabilidade técnica pelas contas municipais.

Descrição Detalhada

- Responsável Técnico pelas contas municipais.

- Coordenar as atividades e exercer o controle para a correta classificação e empenho da despesa.

- Coordenar as atividades e exercer o controle para o correto lançamento da receita orçamentária.

- Elaborar e assinar os balancetes, o balanço geral e demais relatórios contábil-financeiros.

- Manter os registros e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e contábil do município.

- Zelar pela legalidade das Alterações Orçamentárias.

- Zelar pelo cumprimento legal da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma da legislação vigente.

- Zelar pelo cumprimento legal da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma da legislação vigente.

- Manter arquivados e em boa ordem os Livros Diários da Contabilidade, emitidos e formalizados, mensalmente, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

- Manter arquivados e em boa ordem os documentos comprobatórios da realização da receita.

- Manter arquivados e em boa ordem os documentos comprobatórios da legalidade das despesas e seu pagamento.

- Manter arquivado e em boa ordem os documentos dos registros e controles contábeis da administração financeira, orçamentária e contábil do município.

Requisito(s) da Função:

- Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PR).

Contador

II - Função – Contador Adjunto

Vagas – 1

Descrição Sintética

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, auxílio, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de contabilidade, finanças e programação orçamentária.

Descrição Detalhada

- Elaborar, com a colaboração dos demais órgãos do Município e assistência das Assessorias Técnicas de Finanças e Legislação e de Obras e Serviços, o Plano Plurianual.

- Elaborar, com a colaboração dos demais órgãos do Município e assistência das Assessorias Técnicas de Finanças e Legislação e de Obras e Serviços, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- Elaborar, com a colaboração dos demais órgãos do Município e assistência das Assessorias Técnicas de Finanças e Legislação e de Obras e Serviços, a Lei Orçamentária Anual.

- Prestar assessoramento técnico, em defesa do município, junto ao Tribunal de Contas do Paraná e outros órgãos.

- Coordenar os trabalhos de preenchimento do sistema eletrônico de informações do TCEPR – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e o envio dos bimestres ao TCEPR.

- Coordenar os trabalhos de preenchimento do sistema eletrônico de Prestação de Contas Anuais do TCEPR (SIM-PCA) e o envio do mesmo ao TCEPR.

- Exercer o acompanhamento das Prestações de Contas Anuais e das Prestações de Contas de Transferências Voluntárias junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos.

- Realizar a apuração da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma da legislação vigente.

- Realizar a apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma da legislação vigente.

- Representar os interesses do município, nos assuntos inerentes a sua função, através de procuração, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Receita Federal e demais órgãos federais e estaduais.

- Emitir parecer, na área afim, quando solicitado.

- Realizar Auditoria, na área afim, quando solicitado.

Requisito(s) da Função:

- Ensino superior completo em Ciências Contábeis

- Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PR).

Anexo II

TABELA DAS GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÃO

Ordem	Função	Símbolo	VENCIMENTO PMS
I	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS CONTAS MUNICIPAIS	SMF(GF)-1	13,6
II	ASSESSOR CONTÁBIL	SMF(GF)-2	12,0

Anexo III
ANEXOS DA LEI Nº 1.141
Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
8	Encarregado de serviço I	FG-16	1,5
8	Encarregado de serviço II	FG-19	0,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1	Contador Geral	SMF(GF)-1	13,6
1	Contador Adjunto	SMF(GF)-2	12,0
3	Encarregado de serviço I	FG-16	1,5
3	Encarregado de serviço II	FG-19	0,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
10	Chefe de Turma	FG-9	3,5
30	Encarregado de Serviço I	FG-16	1,5
10	Encarregado de serviço II	FG-19	0,8
20	Encarregado de serviço III	FG-20	0,3
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
3	Encarregado de serviço I	FG-16	1,5
3	Encarregado de serviço II	FG-19	0,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E RECREAÇÃO			
3	Encarregado de serviço I	FG-16	1,5
3	Encarregado de serviço II	FG-19	0,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
40	Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos)	FG-12	2,4
33	Coordenador Pedagógico	FG-13	2,0
10	Secretário Escolar ou CMEIS (2 Períodos)	FG-19	0,8
10	Diretor de Escola ou CMEIS (1 Período)	FG-17	1,2
10	Assistente Educacional	FG-16	1,5
10	Secretário Escolar ou CMEIS (1 Período)	FG-21	0,3
20	Regente de Classe Especial	FG-21	0,3
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			
2	Médico Auditor	FG-01	6,1
8	Encarregado de serviço I	FG-16	1,5
4	Encarregado de serviço II	FG-19	0,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
8	Encarregado de serviço I	FG-16	1,5
4	Encarregado de serviço II	FG-19	0,8

Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997

ANEXO III – A
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA

SÍMBOLO	VALOR EM PMS
SMF (GF)-1	13,6
SMF (GF) 2	12,0
CG (FG)-1	13,6
FG-1	6,1
FG-2	5,8
FG-3	5,5
FG-4	5,0
FG-5	4,8
FG-6	4,5
FG-7	4,0
FG-8	3,8
FG-9	3,5
FG-10	3,0
FG-11	2,8
FG-12	2,5
FG-13	2,0
FG-14	1,8
FG-15	1,6
FG-16	1,5
FG-17	1,2
FG-18	1,0
FG-19	0,8
FG-20	0,5
FG-21	0,3

Lei Complementar nº 1.592, de 27 de abril de 2007

ANEXO IV
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº de Funções	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração
01	Procurador Jurídico	FG-10	3,00 PMS
01		FG-10	3,00 PMS
01		FG-10	3,00 PMS
01	Procurador da Fazenda Municipal Procurador Administrativo	FG-10	3,00 PMS

Lei Complementar nº 1.643, de 14 de dezembro de 2007

ANEXO V
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº de Funções	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração
1	Controlador Geral do Município	CG(FG)-1	13,6
1	Auditor Contábil Financeiro	FG-1	6,1
1	Coordenador da Unidade Gestora de Transferências	FG-2	5,8

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2009, PROTOCOLO 200903/4348.
 O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
 - BRAYANNET INFORMÁTICA LTDA ME
 CNPJ nº 06.117.670/0001-79.

LOTE 01

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	Estabilizador de tensão, potência nominal mínima de 300 (trezentos) VA, entrada bivolt, 115 (cento e quinze) / 220 (duzentos e vinte) volts, com filtro de linha integrado, no mínimo 04 (quatro) estágios de regulação TRU e RMS, gabinete plástico anti-chamas, sinalização através de leds frontais, no mínimo rede normal, rede baixa crítica e rede alta crítica, com chave liga e desliga frontal embutida, no mínimo 04 (quatro) tomadas de saída padrão NEMA 5 (cinco)-15 (quinze), para pilos chatos e redondos, com proteção para sobre carga, com proteção de tensão de saída, com proteção de sobre temperatura, com proteção contra surtos de tensão, com porta fusível externo, deve acompanhar o equipamento cabo de energia com comprimento mínimo de 01 (um) metro, fusível de reserva, manual de instruções e termo de garantia em português. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca e o modelo do produto ofertado, a não informação da marca e modelo implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade	287,64

LOTE 03

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	Pen drive, capacidade mínima de 08(oito) GB, alta velocidade, taxas de transferência de dados não inferior a 06 (seis) MB/segundo para leitura e de 03 (três) MB/segundo para gravação, sistema Plug and Play USB, 2.0 (dois ponto zero), compatível com USB 1.1 (um ponto um), compatível com Windows 98 (noventa e oito), Windows ME, Windows 2000 (dois mil), Windows NT, Windows XP, Windows Vista, Mac OS e Linux, com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca e o modelo do produto ofertado, a não informação da marca e modelo implicará na desclassificação da proposta.	01	Unidade	50,00

LOTE 05

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	DVD-R, virgem, capacidade de no mínimo 4,7 (quatro vírgula sete) GB, no mínimo 120 (cento e vinte) minutos de gravação, velocidade de 16 (dezesseis)X, entregue em embalagem lacrada, embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades, na embalagem deve constar externamente os dados do produto, dados de identificação do fabricante do produto, prazo de garantia. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	01	Tubo	100,00

LOTE 06

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	CD-R, virgem, capacidade mínima de 700 (setecentos) MB, 80 (oitenta) minutos, velocidade de gravação mínima de 52 (cinquenta e duas)X, entregue em embalagem lacrada, embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades, na embalagem deve constar externamente os dados do produto, dados de identificação do fabricante do produto, prazo de garantia. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	02	Tubo	71,00

LOTE 13

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	No-break, tempo de transferência não superior a 02 (dois) ms, onda senoidal com distorção menor que 01 (um) por cento em modo inversor, tecnologia DSP (processador digital de sinais), com estabilização interna True RMS, gabinete metálico com pintura epóxi, bivolt automático na entrada, com no mínimo 08 (oito) tomadas na saída, tomadas 02 (dois) P + T, tomadas para pilos chatos e redondos, com auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, com chave liga/desliga temporizada no painel frontal, com disjuntor de entrada, sinalização visual por display LCD no			

01	painel frontal indicando todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria, com estabilizador interno, baterias seladas tipo VRLA a prova de vazamento, controle do ventilador interno de acordo com o consumo da carga e da temperatura do nobreak, comunicação serial True RS232 (duzentos e trinta e dois), proteção telefônica com conector RJ 11 (onze), tensão de saída nominal de 120 (cento e vinte) volts, o equipamento deve permitir a configuração para saída 220 (duzentos e vinte) volts através de seleção interna, com software para monitoração com indicações de tensão de entrada, de saída, potência de saída e tensão de baterias e alarmes, visualização na tela LCD com no mínimo os seguintes dados: tensão de entrada e saída em volts, tensão de baterias em volts e gráfico de barras, potência de saída em watts, temperatura em graus Celsius, frequência de rede em Hz, com alarmes de sobrecarga, bateria baixa, troca de bateria, rede anormal, sinalização auditiva com no mínimo os seguintes avisos: Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak, Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor. Autonomia mínima de 12 (doze) minutos a meia carga para 12 (doze) micros, 12 (doze) monitores e 05 (cinco) impressoras, tensão de entrada nominal 120 (cento e vinte) / 220 (duzentos e vinte) volts automático, potência de saída nominal de no mínimo 3500 (três mil e quinhentos) VA e 2450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) watts, cabo de energia com comprimento mínimo de 1,30 (um vírgula trinta) metros, com manual de instruções e informações sobre a garantia em português. Produto com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses incluindo as baterias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca e o modelo do produto ofertado, a não informação da marca e do modelo implicará na desclassificação da proposta.	01	Unidade	3.135,00
----	---	----	---------	----------

LOTE 14

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-Y300 (trezentos) A, para impressora Laser Color, marca Samsung modelo CLP-300 (trezentos), AMARELO, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade	444,00

LOTE 15

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-C300 (trezentos) A, para impressora Laser Color, marca Samsung modelo CLP-300 (trezentos), CYAN, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade	399,93

LOTE 16

Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-M300 (trezentos) A, para impressora Laser Color, marca Samsung modelo CLP-300 (trezentos), MAGENTA, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade	444,99

LOTE 17					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ unitário	R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-K300 (trezentos) A, para Impressora Laser Color, marca Samsung, modelo CLP-300 (trezentos), PRETO, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade		576,99
TOTAL DA EMPRESA R\$					
5.509,55 R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA CNPJ 05.516.868/0001-62.					

LOTE 09					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ unitário	R\$ total
01	Cartucho de tinta código C9351 (nove mil trezentos e cinquenta e um) AL número 21 (vinte e um), para Impressora HP 3900 (três mil e novecentos e dez)/3920 (três mil novecentos e dez)/3930 (três mil novecentos e trinta)/3940 (três mil novecentos e quarenta), preta, com no mínimo 05 (cinco) mililitros, original do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	10	Unidade		368,50

LOTE 10					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ unitário	R\$ total
01	Cartucho de tinta código C9352 (nove mil trezentos e cinquenta e dois) AL número 22 (vinte e dois), para Impressora HP 3900 (três mil e novecentos e dez)/3920 (três mil novecentos e dez)/3930 (três mil novecentos e trinta)/3940 (três mil novecentos e quarenta), colorida, com no mínimo 05 (cinco) mililitros, original do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	10	Unidade		489,90

LOTE 11					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ unitário	R\$ total
01	Cartucho de tinta código C8765 (oitto mil setecentos e sessenta e cinco) WL número 94 (noventa e quatro) para Impressora HP Deskjet 6540 (seis mil quinhentos e quarenta)/6620 (seis mil seiscentos e vinte)/6840 (seis mil oitocentos e quarenta), HP Photosmart 7850 (sete mil oitocentos e cinquenta)/8150 (oito mil cento e cinquenta)/8450 (oito mil quatrocentos e cinquenta), HP Deskjet Mobile 460 (quatrocentos e sessenta), HP PSC 1610 (num mil seiscentos e dez)/2355 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco), HP Officejet 6210 (seis mil duzentos e dez)/7210 (sete mil duzentos e dez)/7310 (sete mil trezentos e dez), preta, com no mínimo 11 (onze) mililitros, original do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca	12	Unidade		561,00

LOTE 12					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ unitário	R\$ total
01	Cartucho de tinta código C8766 (oitto mil setecentos e sessenta e seis) WL número 95 (noventa e cinco), para Impressora HP Deskjet 5940 (cinco mil novecentos e quarenta)/6520 (seis mil quinhentos e vinte)/6540 (seis mil quinhentos e quarenta)/6620 (seis mil seiscentos e vinte)/6840 (seis mil oitocentos e quarenta)/9800 (nove mil e oitocentos) Deskjet Mobile 460 (quatrocentos e sessenta)/HP PSC 1610 (num mil seiscentos e dez)/2355 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco)/2575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) HP Photosmart 325 (trezentos e vinte e cinco)/335 (trezentos e trinta e cinco)/375 (trezentos e setenta e cinco)/385 (trezentos e oitenta e cinco)/425 (quatrocentos e vinte e cinco)/475 (quatrocentos e setenta e cinco)/2610 (dois mil seiscentos e dez)/7850 (sete mil oitocentos e cinquenta)/8050 (oito mil e cinquenta)/8150 (oito mil cento e cinquenta)/8450 (oito mil quatrocentos e cinquenta) HP Officejet 6210 (seis mil duzentos e dez)/7210 (sete mil duzentos e dez)/7310 (sete mil trezentos e dez), colorida, com no mínimo 07 (sete) mililitros, original do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	07	Unidade		499,94
TOTAL DA EMPRESA R\$ 1.919,34					
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.					
Telêmaco Borba, 25 de maio de 2.009. EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal					

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2009, PROTOCOLO Nº200903/4340.			
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):			
- CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. - CNPJ: 04.911.354/0001-49.			
LOTE 01	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	06un	Chapa de aço carbono, l6a, medidas mínimas de 1,00x2,00, espessura 1/8", 1010/20.	R\$ 1.089,00
LOTE 02	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	06un	Chapa de aço carbono, l6a, medidas mínimas de 1,00x2,00, espessura 3/16", 1010/20.	R\$ 1.716,00
LOTE 03	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	04un	Chapa de aço carbono, l6a, medidas mínimas de 1,00x2,00, espessura 1/4", 1010/20.	R\$ 1.604,00
LOTE 04	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	02un	Chapa de aço carbono, l6a, medidas mínimas de 1,00x2,00, espessura 1/2", 1010/20.	R\$ 1.602,00
LOTE 05	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	15un	Barra de cantoneira de abas iguais, aço carbono 1010/20, espessura 3/16" x 1/4 x 6 metros.	R\$ 852,00
LOTE 06	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	16un	Barra de cantoneira de abas iguais, aço carbono 1010/20, espessura 3/16" x 1/6 metros.	R\$ 616,00
LOTE 07	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	10un	Barra chata aço carbono 1/8x 3/4"x6 metros 1010/20.	R\$ 118,00
LOTE 08	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	10un	Barra chata aço carbono 3/16x1"x6 metros 1010/20.	R\$ 212,00
LOTE 09	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	10un	Barra cantoneira abas iguais 1/4x3/4x6metros 1010/20 aço carbono.	R\$ 231,00
LOTE 10	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	10un	Chapa de aço carbono 1010/20 xadrezada, medidas mínimas de 1,00x2,00 espessura 3/16".	R\$ 3.861,00
LOTE 11	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	14un	Barra chata aço 1010/20 espessura 3/8x2"x6 metros.	R\$ 1.176,00
LOTE 12	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	10un	Barra aço redondo 1010/20 espessura 3/8"x6 metros, treliado.	R\$ 162,00
LOTE 13	quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	10un	Barra de aço redondo 1010/20 espessura 1/2"x6 metros, treliado.	R\$ 265,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 13.504,00			
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.			
Telêmaco Borba, 18 de maio de 2.009. EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal			

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2009, PROTOCOLO Nº 200904/4992.			
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):			
- R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA. - CNPJ 05.516.868/0001-62.			
LOTE ÚNICO			
ITEM	quantidade	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor TOTAL R\$
01	06un	Aparelho de telefone mono auricular com head set sem fio; tecnologia 2,4 GHz, com luz indicadora de uso permitindo que outras pessoas saibam que você está ao telefone; headset com microfone com cancelamento de ruído ambiente; com no mínimo 10 números para discagem rápida; com tecla radial; com controle de volume na recepção/mudo; com dipe de cintura; com aviso sonoro de bateria fraca; com suporte para o headset; utilização com suporte ou arco auricular; base de telefone com carregador; alcance mínimo de 50 metros; com bateria recarregável; autonomia mínima da bateria de 05 horas de conversação; alimentação 110 volts; deve acompanhar o aparelho; manual de instruções em português; adaptador de energia AC; cabo de conexão RJ 11; headset fone de ouvido com microfone; bateria recarregável NiMH; produto com garantia mínima de 12 meses; deverá ser informada na proposta inicial de preços a marca e o modelo do produto ofertado, a não informação da marca e do modelo do produto ofertado implicará na desclassificação da proposta.	R\$ 3.489,96
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas a Administração Pública.			
Telêmaco Borba, 29 de maio de 2.009.			
EROS DANILLO ARAÚJO Prefeito Municipal			

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009, PROTOCOLO Nº 200902/3904.		
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):		
- REPRINT AMPERÉ DIST. IMP. E EXP. LTDA. - CNPJ 07.385.682/0001-47.		
LOTE 03		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
10un	Especificação do objeto Cartucho de tinta código C8721 (oito mil setecentos e vinte e um) WL, para impressora multifuncional HP Photosmart C6180 (seis mil cento e oitenta) all-in-one, PRETO, com no mínimo 10 (dez) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 509,00
LOTE 04		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
10un	Especificação do objeto Cartucho de tinta código C8771 (oito mil setecentos e setenta e um) WL, para impressora multifuncional HP Photosmart C6180 (seis mil cento e oitenta) all-in-one, na cor CIANO, com no mínimo 04 (quatro) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 267,90
LOTE 05		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
10un	Especificação do objeto Cartucho de tinta código C8774 (oito mil setecentos e setenta e quatro) WL, para impressora multifuncional HP Photosmart C6180 (seis mil cento e oitenta) all-in-one, na cor CIANO CLARO, com no mínimo 5,5 (cinco vírgula cinco) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 267,90
LOTE 06		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
10un	Especificação do objeto Cartucho de tinta código C8773 (oito mil setecentos e setenta e três) WL, para impressora multifuncional HP Photosmart C6180 (seis mil cento e oitenta) all-in-one, na cor AMARELO, com no mínimo 06 (seis) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 275,00
LOTE 07		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
10un	Especificação do objeto Cartucho de tinta código C8772 (oito mil setecentos e setenta e dois) WL, para impressora multifuncional HP Photosmart C6180 (seis mil cento e oitenta) all-in-one, na cor MAGENTA, com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 259,00

LOTE 08		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
10un	Especificação do objeto Cartucho de tinta código C8775 (oito mil setecentos e setenta e cinco) WL, para impressora multifuncional HP Photosmart C6180 (seis mil cento e oitenta) all-in-one, na cor MAGNETA CLARO, com no mínimo 5,5 (cinco vírgula cinco) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 254,00
LOTE 09		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
08un	Especificação do objeto Cartucho de toner para impressora HP modelo M1522 (um mil quinhentos e vinte e dois), PRETO, modelo do cartucho 36 (trinta e seis) A, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 1.958,96
LOTE 10		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
08un	Especificação do objeto Cartucho de toner para impressora HP color laser modelo 2600 (dois mil e seiscentos) N, PRETO, modelo do cartucho Q 6000 (seis mil) A, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 1.998,96
LOTE 11		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
05un	Especificação do objeto Cartucho de toner para impressora HP color laser modelo 2600 (dois mil e seiscentos) N, CIANO, modelo do cartucho Q 6001 (seis mil e um) A, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 1.355,00
LOTE 12		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
05un	Especificação do objeto Cartucho de toner para impressora HP color laser modelo 2600 (dois mil e seiscentos) N, AMARELO, modelo do cartucho Q 6002 (seis mil e dois) A, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 1.359,00
LOTE 13		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
05un	Especificação do objeto Cartucho de toner para impressora HP color laser modelo 2600 (dois mil e seiscentos) N, MAGENTA, modelo do cartucho Q 6003 (seis mil e três) A, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 1.379,00
LOTE 14		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto Cartucho de tinta para impressora marca HP modelo 842 (oitocentos e quarenta e dois), COLORIDO, contendo no mínimo 15 (quinze) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 335,00
LOTE 17		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto Cartucho de tinta para impressora marca HP modelo K5400 (cinco mil e quatrocentos), modelo do cartucho C9388 (nove mil trezentos e oitenta e oito) A, AMARELO, contendo no mínimo 09 (nove) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 187,00
LOTE 18		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto Cartucho de tinta para impressora marca HP modelo K5400 (cinco mil e quatrocentos), modelo do cartucho C9385 (nove mil trezentos e oitenta e cinco) S, PRETO, contendo no mínimo 20,5 (vinte vírgula cinco) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 225,60
Total da Empresa R\$ 10.611,32		
- OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA. - CNPJ 08.925.642-0001-03		

LOTE 15		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto	R\$ 218,48
	Cartucho de tinta para impressora marca HP modelo 842 (oitocentos e quarenta e dois), preto, contendo no mínimo 14 (quatorze) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	
LOTE 16		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto	R\$ 172,48
	Cartucho de tinta para impressora marca HP modelo K5400 (cinco mil e quatrocentos), modelo do cartucho C 9386 (nove mil trezentos e oitenta e seis) A, azul, contendo no mínimo 09 (nove) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	
LOTE 23		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto	R\$ 267,60
	Pendrive, capacidade mínima de 08(oito) GB, alta velocidade, taxas de transferência de dados não inferior a 06 (seis) MB/segundo para leitura e de 03 (três) MB/segundo para gravação, sistema Plug and Play USB, 2.0 (dois pontos zero), compatível com USB 1.1 (um ponto um), compatível com Windows 98 (noventa e oito), Windows ME, Windows 2000 (dois mil), Windows NT, Windows XP, Windows Vista, MacOS e Linux, com garantia no mínimo de 90 dias.	
LOTE 25		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
01un	Especificação do objeto	R\$ 3.750,00
	Projektor multimídia, luminosidade mínima de 2500 (dois mil e quinhentos) lumens, resolução de no mínimo 1024 (um mil e vinte e quatro) x 768 (setecentos e sessenta e oito) pixels XGA, modos relação de aspecto 4:3 (quatro dois pontos três), relação de contraste 350:01 (trezentos e cinquenta dois pontos um), modo 16:9 (dezesseis dois pontos nove), sistema de cores NTSC, tecnologia DLP, zoom digital de no mínimo 1,2 (um vírgula dois) x, correção do trapézio de no mínimo mais ou menos 30 (trinta) graus, com controle remoto, duração mínima da lâmpada de 2000 (duas mil) horas, potência da lâmpada de no mínimo 180 (cento e oitenta) W, conexões para vídeo componente, vídeo composto, s-video, RGB, bivoit. Produto com manual em português, com CD manual em português, com livro de informações sobre garantia em português, com cabo VGA, com cabo componente de VGA, cabo VGA DVI-I, com cabo de áudio do PC, com cabo de áudio de RCA L/R, com cabo USB com maleta para transporte com fecho e alças. Produto com garantia de 12 (doze) meses. O licitante vencedor do certame deverá informar qual a empresa autorizada pelo fabricante para prestar Assistência Técnica autorizada do produto na cidade de Telêmaco Borba ou cidades próximas.	
LOTE 30		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
02	Especificação do objeto	R\$ 299,98
	Impressora jato de tinta, velocidade de impressão em preto na qualidade rascunho em papel carta não inferior a 18 (dezoito) ppm, velocidade de impressão colorida na qualidade rascunho em papel carta não inferior a 12 (doze) ppm, resolução de impressão na qualidade otimizada em preto não inferior a 1200 (um mil e duzentos) dpi, resolução de impressão na qualidade otimizada em cores não inferior a 4800 (quatro mil e oitocentos) por 1200 (um mil e duzentos) dpi, capacidade de entrada de papel padrão não inferior a 80 (oitenta) folhas, capacidade de saída de papel padrão não inferior a 50 (cinquenta) folhas, tipos de papel aceitos, papel comum, papel fotográfico, envelopes, transparências, etiquetas, cartões, decalques térmicos, tamanhos de papel aceitos no mínimo de 77 (setenta e sete) por 127 (cento e vinte e sete) milímetros a 216 (duzentos e dezesseis) por 356 (trezentos e cinquenta e seis) milímetros, cartuchos de tinta 01 (um) preto e 01 (um) triocolor (ciano, magenta, amarelo), os cartuchos devem ser novos, originais e genuínos do fabricante do equipamento e possuir prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, conectividade padrão USB, memória padrão integrada, compatível com MAC, tensão de entrada de energia de 100 (cem) a 240 (duzentos e quarenta) VAC, frequência 50/60 (cinquenta e sessenta) Hz. Deve acompanhar a impressora: 01 (um) cartucho de tinta preto, 01 (um) cartucho de tinta triocolor, 01 (um) cabo USB, 01 (um) cabo de energia, 01 (um) CD de instalação em português, manual de instruções em português. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. Na entrega dos produtos será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor autorizado.	
LOTE 31		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
50un	Especificação do objeto	R\$ 42,50
	Estojo, em acrílico, transparente, para CD. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	
LOTE 32		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
50un	Especificação do objeto	R\$ 203,50
	Mídia de DVD-RW, com capacidade mínima de 4,7 (quatro vírgula sete) GB, embalada individualmente em estojo de acrílico, transparente. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	
LOTE 34		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
06un	Especificação do objeto	R\$ 57,96
	Porta canetas, formato quadrado, em material acrílico, na cor fume, com no mínimo 02 (dois) compartimentos, 01 (um) para canetas e 01 (um) para clips, com as seguintes medidas mínimas: base 150 (cento e cinquenta) milímetros de comprimento por 65 (sessenta e cinco) milímetros de largura (medidas externas), porta canetas 55 (cinquenta e cinco) milímetros de largura por 55 (cinquenta e cinco) milímetros de altura (medidas externas), porta clips 55 (cinquenta e cinco) milímetros de largura por 55 (cinquenta e cinco) milímetros de comprimento por 35 (trinta e cinco) milímetros de altura (medidas externas), espessura mínima do acrílico 03 (três) milímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	

LOTE 38		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
03un	Especificação do objeto	R\$ 2.778,99
	Software Microsoft Office 2007 (dois mil e sete) Professional OEM, original com licença, com CD ou DVD de instalação, com no mínimo os seguintes programas, Microsoft Office Word 2007 (dois mil e sete), Microsoft Excel 2007 (dois mil e sete), Microsoft Office Outlook 2007 (dois mil e sete), Microsoft Office PowerPoint 2007 (dois mil e sete), Microsoft Office Access 2007 (dois mil e sete), Microsoft Office Publisher 2007 (dois mil e sete), Microsoft Office Outlook 2007 (dois mil e sete) com Business Contact Manager, Sistema Operacional: Windows XP com Service Pack 2 (dois mil e sete), Windows Server 2003 (dois mil e três) ou posteriores. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.	
LOTE 39		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
02un	Especificação do objeto	R\$ 26,00
	Papel sulfite, formato A4 (quarto), na cor verde, gramatura mínima de 75 (setenta e cinco) g/m², pacote com no mínimo 500 (quinhentas) folhas cada.	
Total da Empresa R\$ 7.817,49		
- JOSUÉ DACOSTA INFORMATICA - ME - CNPJ 80.266.562/0001-10		
LOTE 19		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto	R\$ 165,00
	Cartucho de tinta para impressora marca HP modelo K5400 (cinco mil e quatrocentos), modelo do cartucho C 9387 (nove mil trezentos e oitenta e sete) A, MAGENTA, contendo no mínimo 09 (nove) mililitros de tinta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem, embalagem lacrada. Na embalagem deve constar ainda a data de fabricação ou o prazo de validade do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	
LOTE 41		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
01un	Especificação do objeto	R\$ 100,00
	Placa de memória DDR, com capacidade de 01 (um) GB, com 184 (cento e oitenta e quatro) pinos. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	
Total da Empresa: R\$ 265,00		
- ROBERSOM M.E. DA LUZ - CNPJ 04.554.493/0001-62		
LOTE 26		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
01	Especificação do objeto	R\$ 6.050,00
	Projektor multimídia, luminosidade mínima de 3000 (três mil) ANSI lumens, com contraste mínimo de 2100:1 (dois mil e cem dois pontos um), resolução de no mínimo 1024 (um mil e vinte e quatro) x 768 (setecentos e sessenta e oito) pixels XGA, com sincronização, modos relação de aspecto 4:3 (quatro dois pontos três), modo 16:9 (dezesseis dois pontos nove), sistema de cores NTSC, tecnologia DLP, zoom digital de no mínimo 1,2 (um vírgula dois) x, correção do trapézio de no mínimo mais ou menos 30 (trinta) graus, com controle remoto, duração mínima da lâmpada de 2000 (duas mil) horas, potência da lâmpada de no mínimo 180 (cento e oitenta) W, conexões para vídeo componente, vídeo composto, s-video, RGB, bivoit. Produto com manual em português, com CD manual em português, com livro de informações sobre garantia em português, com cabo VGA, com cabo componente de VGA, cabo VGA DVI-I, com cabo de áudio do PC, com cabo de áudio de RCA L/R, com cabo USB, com maleta para transporte com fecho e alças. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. O licitante vencedor do certame deverá informar qual a empresa autorizada pelo fabricante para prestar Assistência Técnica autorizada do produto na cidade de Telêmaco Borba ou cidades próximas.	
LOTE 27		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
05un	Especificação do objeto	R\$ 525,00
	Adaptador de rede, placa PCI, para conectividade sem fio de 108 (cento e oito) mbps dwl-g520 (quinhentos e vinte), 2,4 (dois pontos quatro) GHz, padrão 802.11 (oitocentos e dois pontos um) x, produto compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP, Windows 2000 (dois mil), Windows ME e Windows 98 (noventa e oito) SE. antena desmontável, conector rsmu suporta segurança wpa, wpa e 802.11(oitocentos e dois pontos um) x. O produto ofertado deve ser compatível com transmissores D-Link. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	
LOTE 28		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
04un	Especificação do objeto	R\$ 53,60
	Pilha recarregável, tipo AA 1800 (um mil e oitocentos) mAh, de níquel metal hidreto, não possui efeito memória. Produto com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Produto em embalagem individual para cada par, na embalagem deve constar a identificação do produto o prazo de validade e a destinação da pilha após o seu uso, informações em português. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	
LOTE 29		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
05un	Especificação do objeto	R\$ 39,85
	Midi DVD-R, capacidade mínima 1,4 (um vírgula quatro) GB, embalados individualmente em estojo de acrílico. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	
LOTE 36		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
02un	Especificação do objeto	R\$ 75,00
	Pendrive, capacidade mínima de 04(quatro) GB, alta velocidade, taxas de transferência de dados não inferior a 06 (seis) MB/segundo para leitura e de 03 (três) MB/segundo para gravação, sistema Plug and Play USB, 2.0 (dois pontos zero), compatível com Windows 98 (noventa e oito), Windows ME, Windows 2000 (dois mil), Windows NT, Windows XP, Windows Vista, Mac OS e Linux, com garantia no mínimo de 90 dias.	

LOTE 37		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
01un	Especificação do objeto	R\$ 19,90
	Cartão de memória SD, capacidade mínima de 02 (dois) GB, para uso em máquina fotográfica digital, velocidade mínima de 05 (cinco) MB por segundo para leitura e de 1,5 (um virgula cinco) MB por segundo para gravação, com recurso plug and play. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	
LOTE 40		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
02un	Especificação do objeto	R\$ 108,30
	Placa de memória DDR2 (dois), com capacidade de 01 (um) GB, com 240 (duzentos e quarenta) pines. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	
LOTE 42		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
12un	Especificação do objeto	R\$ 579,00
	Placa PCI wireless, padrão IEEE 802.11 (oitocentos e dois pontos onze)G/E, IEEE 802.11 (oitocentos e dois pontos onze) B, recursos de segurança WEP E WPA/WPA2(dois)-PSK, WPA/WPA2(dois)E/A, deve acompanhar o equipamento o CD de instalação, antena, manual de instruções em Português e termo de garantia em português. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Total da Empresa: R\$ 7.447,65		
R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA - CNPJ 05.516.868/0001-62		
LOTE 35		
Quantidade	Objeto	Valor total R\$
01	Especificação do objeto	R\$ 736,00
	HD externo de rede, com capacidade mínima de 500 (quinhentos) GB, com portas USB 2.0 (dois pontos zero), conexão 10/100/1000 (dez barra com barra mil), sistema de alimentação de energia plug and play, velocidade não inferior a 7.200 (sete mil e duzentos) rpm, com cache de memória de no mínimo 08 (oito) MB, taxa de transferência não inferior a 480 (quatrocentos e oitenta) MB/s, acompanha o equipamento 01 (um) cabo USB, manual de instruções em português. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.	
Total da Empresa: R\$ 736,00		
E adjudicar os serviços as empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas a Administração Pública.		
Telêmaco Borba, 21 de maio de 2.009.		
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal		

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2009, PROTOCOLO Nº200904/4985.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- CHAIANY MAJORY COELHO LTDA.
CNPJ: 085.273.328/0001-79

LOTE 01 – PEÇAS PARA USO EM MAQUINAS E VEICULOS DA SMOSP..

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04	un Bobina de campo nº 2.004.125.036.
02	04	un Rolamento nº 2.000.910.002.
03	04	un Rolamento nº 2.000.910.005.
04	06	un Bucha nº 2.000.301.016.
05	02	un Mancal do coletor nº 9.001.084.141
06	02	un Pinhão nº 9.001.084.064
07	02	un Chave magnética nº 9.330.080.010
08	04	un Rêle de comando nº 0.331.101.006
09	04	un Rêle de engrenamento nº 0.331.460.001.
10	04	un Embreagem de lamina nº 2.003.162.016.
11	04	un Jogo de reparos nº 9.001.084.075.
12	04	un Induzido nº 2.004.005.151.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.640,00		
-AUTO PEÇAS MADRID LTDA CNPJ 00.910.022/0001-99.		
LOTE 02 – PEÇAS PARA VEÍCULO DE PREFEITO AM 30 – MARCA FIAT EX – MODELO MILLE 100 – ANO 1999.		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	jogo Patim de freio traseiro com lona
02	02	un Tambor de freio traseiro
03	02	un Kit de rolamento de roda traseira.
04	01	un Pára-brisa completo com borracha e cola.
05	01	par Espelho retrovisor.
06	01	par Palheta do limpador de pára-brisa.
07	01	un Máquina do vidro da porta completa L/E.
08	01	un Máquina do vidro da porta completa L/D.
09	01	un Fechadura da porta L/E.
10	01	un Bateria da fechadura L/E.
11	01	un Silencioso completo com catalisador e intermediário
12	01	un Cabo de freio de mão.
13	01	un Maçaneta da porta interna L/D.
14	01	un Maçaneta da porta interna L/E.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.950,00		
LOTE 03 – PEÇAS PARA VEÍCULO H100 – PLACA AKR 3017 – PREFIXO PM-16.		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	un Capa de pára-choque traseiro nº 8686143800.
02	01	un Alma do pára-choque dianteiro nº 200500
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.335,00		
Total da Empresa R\$ 5.285,00		

- J. B. FERNANDES & P. M. DA COSTA LTDA.
CNPJ 06.212.208/0001-50.

LOTE 04 – SERVIÇOS DE REVISÃO DA BOMBA INJETORA COMPLETA E 06 BICOS INJETORES PARA VEÍCULOS DE PREFIXO CM 21 – MARCA FORD CARGO MODELO 1217- ANO 2001.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS/PRODUTOS	
01	Bomba de palheta	
02	Came de comando	
03	Arrastador	
04	Bujão	
05	Parafuso oco	
06	Válvula	
07	Chaveta de aço	
08	Alavanca de comando	
09	Capa lacre	
10	Membrana do LDO	
11	Arruela dupla do cano retorno	
12	Arruela de bloco	
13	Arruela de vedação 10mm.	
14	Jogo de reparo	
15	Arruela de vedação 14mm	
16	Arruela de vedação 12mm	
17	Plano de pressão	
18	Laço de chumbo	
19	Calço de bloco (varias medidas)	
20	Mola da bomba injetora VE	
21	Porca/bucha cub	
22	Haste de comando	
23	Parafuso cabeça escareada	
24	Pistão de avanço	
25	Parafuso	
26	Roletas	
27	Parafuso tampa avanço	
28	Eixo de acionamento	
29	Bloco injetor	
ITEM	SERVIÇOS	
01	Serviço (mão-de-obra).	
02	Revisar bomba injetora	
03	Regular bloco injetor	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.800,00		
LOTE 05 – SERVIÇOS NA LATARIA E PINTURA DO VEÍCULO DE PREFIXO AM-58 – VW – GOL 1.0 – ALCOOL/GASOLINA – PLACA AOM 5339 – ANO 06/07.		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	un Lataria
02	02	un Pintura
03	01	un Elétrica
ITEM	QUANTIDADE	PEÇAS
01	01	Para-choque dianteiro
02	01	Para-choque traseiro
03	01	Farol lado esquerdo
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.740,00		
LOTE 06 – SERVIÇOS DE LATARIA E PINTURA DO VEÍCULO DE PREFIXO AM 33- VW- GOL 1.0 – GASOLINA – PLACA AJE 3501 – ANO 2000.		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	un Lataria
02	01	un Pintura
ITEM	QUANTIDADE	PEÇAS
01	01	Para choque dianteiro
02	01	Para lama lado direito
03	01	Placa lado direito
04	01	Protetor para lama
05	01	Lanterna traseira lado direito
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.200,00		
LOTE 07 – SERVIÇOS NA LATARIA E PINTURA NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO SAVEIRO – GERAÇÃO IV – PREFIXO P-15.		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	un Lataria
02	01	un Pintura
03	01	un Vidraçaria
ITEM	QUANTIDADE	PEÇAS
01	01	Lataria traseira lado esquerdo
02	01	Porta lado esquerdo
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.100,00		
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 9.840,00		
E adjudicar os serviços as empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas a Administração Pública.		
Telêmaco Borba, 18 de maio de 2.009.		
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal		



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2009, PROTOCOLO N.º 200903/3988		
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.661 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):		
- MANOSSO & LEMES LTDA ME - CNPJ: 07.489.687/0001-10		
LOTE 01		
quantidade	OBJETO	Valor total R\$
50un	Tambor com 200 litros de óleo para motor, óleo lubrificante multiviscooso, para motor diesel e gasolina, SAE 15W 40, ECF-2, API CI 4SL, com aditivos anti-desgaste, anti-espumante, anti-oxidante, anti-ferrugem, detergente-dispersante, melhorador de fluidez e de índice de viscosidade. Óleo não recondicionado, embalagem com 200 litros. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. O produto deve possuir registro na ANP.	R\$ 63.200,00
LOTE 07		
quantidade	OBJETO	Valor total R\$
01un	Tambor com 200 litros de querosene comum para limpeza em geral, composição: 100% destilado de petróleo sem benzeno ou álcool. Querosene não recondicionado. Embalagem com 200 litros. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto.	R\$ 920,00
TOTAL DA EMPRESA R\$ 64.120,00		
ENGENHARIA COMPONENTES PARA TRATORES LTDA - CNPJ 55.118.103/0001-42		
LOTE 02		
quantidade	OBJETO	Valor total R\$
25un	Tambor com 200 litros de óleo hidráulico ISO VG AW 68. Óleo hidráulico, ISSO VG AW 68, com aditivos, anti-oxidante, anti-corrosivo, anti-espumante e demulsificante. Óleo não recondicionado. Embalagem com 200 litros. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. O produto deve possuir registro na ANP.	R\$ 17.100,00
LOTE 06		
quantidade	OBJETO	Valor total R\$
10un	Tambor com 170 kg de graxa 10º C-A+150º- NL GI-2 Graxa, faixa de aplicação de 10 graus Celsius a 150 graus Celsius, NL GI 2, a base de sabão de lítio, com aditivos anti-oxidante, anti-ferrugem, resistente ao calor e à água, ponto de gota 200 graus Celsius, graxa não recondicionada. Embalagem com 170 quilos. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto.	R\$ 10.000,00
TOTAL DA EMPRESA R\$ 27.100,00		
LUBRIFICANTE RAVANELLO LTDA - CNPJ 04.742.643/0001-61		
LOTE 03		
quantidade	OBJETO	Valor total R\$
08un	Óleo de transmissão 85W140-APIGL-5, óleo não recondicionado. Embalagem com 200 litros. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. O produto deve possuir registro na ANP.	R\$ 9.150,00
LOTE 04		
quantidade	OBJETO	Valor total R\$
08un	Óleo de transmissão 80W90-GL-5, óleo de transmissão, SAE 80W90, API GL5, óleo não recondicionado. Embalagem com 200 litros. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. O produto deve possuir registro na ANP.	R\$ 8.222,88
TOTAL DA EMPRESA R\$ 17.372,88		
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A - CNPJ 77.757.330/0001-30		
LOTE 05		
quantidade	OBJETO	Valor total R\$
15un	Óleo de transmissão SAE W 50 CTTO-4, óleo não recondicionado. Embalagem com 200 litros. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. O produto deve possuir registro na ANP.	R\$ 20.295,00
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.		

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2.009.

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os servidores públicos municipais de Telêmaco Borba, para se reunirem em Assembléia Geral, que se realizará no dia 02 (dois) de junho de 2009, às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), em primeira convocação, ou meia hora após, em segunda convocação, na sede da Câmara Municipal de Telêmaco Borba/Pr., sito a Rua Oscar Hey, nº 99, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação da Proposta do Índice Salarial proposta pela Administração Municipal, para discussão e deliberação; 2) Aprovação de Reivindicações dos Servidores Municipais a ser negociado com o Município de Telêmaco Borba; 03) Outros assuntos relacionados as condições de trabalho e salário. A Assembléia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas no Estatuto do Sindicato.

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2009.

Deloir Terezinha Roginski Silva



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e

somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirainha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.



Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.460.000,00	86.892.042,19	13.749.953,42	15,82	26.153.905,63	30,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	86.460.000,00	86.892.042,19	13.749.953,42	15,82	26.153.905,63	30,10
DÉFICIT (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)	86.460.000,00	86.892.042,19	13.749.953,42	15,82	26.153.905,63	30,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					4.781.925,62	

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação (

RRBO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESA S	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
DESPESA S EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	83.147.000,00	4.927.058,03	88.074.058,03	11.611.185,37	24.085.927,42	10.934.349,28	21.009.097,31	23,85	67.064.960,72
DESPESA S CORRENTES	61.990.000,00	3.505.449,94	65.495.449,94	10.886.429,21	21.624.866,96	10.067.254,55	19.026.705,18	29,05	46.468.744,76
Pessoal e Encargos Sociais	35.758.000,00	1.552.317,65	37.310.317,65	6.202.856,39	12.356.278,14	6.001.705,67	12.066.741,00	32,34	25.243.576,65
Juros e Encargos da Dívida	178.000,00	200.000,00	378.000,00	91.803,20	176.183,86	91.803,20	176.183,86	46,81	201.816,14
Outras Despesas Correntes	26.064.000,00	1.753.132,29	27.807.132,29	4.591.969,62	9.092.404,96	3.973.946,68	6.783.780,32	24,40	21.023.351,97
DESPESA S DE CAPITAL	18.230.000,00	1.421.608,09	19.651.608,09	724.756,16	2.461.060,46	867.094,73	1.982.392,13	10,09	17.669.215,96
INVESTIMENTOS	15.408.000,00	1.421.608,09	16.829.608,09	239.446,83	1.365.077,98	381.785,40	886.409,65	5,27	15.943.198,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.822.000,00	0,00	2.822.000,00	485.309,33	1.095.982,48	485.309,33	1.095.982,48	38,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	752.000,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.175.000,00
DESPESA S INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.313.000,00	286.909,78	3.599.909,78	870.574,43	1.654.714,52	870.574,43	1.654.714,52		1.945.195,26
DESPESA S CORRENTES	3.313.000,00	286.909,78	3.599.909,78	870.574,43	1.654.714,52	870.574,43	1.654.714,52	45,97	1.945.195,26
Pessoal e Encargos Sociais	3.313.000,00	286.909,78	3.599.909,78	870.574,43	1.654.714,52	870.574,43	1.654.714,52	45,97	1.945.195,26
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESA S DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESA S (X) = (VIII + IX)	86.460.000,00	5.213.967,81	91.673.967,81	12.481.759,80	25.740.641,94	11.804.923,71	22.663.811,83	24,72	69.010.155,98
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.460.000,00	5.213.967,81	91.673.967,81	12.481.759,80	25.740.641,94	11.804.923,71	22.663.811,83		69.010.155,98
SUPERÁVIT (XIII)					413.263,69		3.490.093,80		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.460.000,00	5.213.967,81	91.673.967,81	12.481.759,80	26.153.905,63	11.804.923,71	26.153.905,63		69.010.155,98

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVIKI
CRC PR 17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA S POR FUNÇÃO/O/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRBO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESA S (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.147.000,00	88.074.058,03	11.611.185,37	24.085.927,42	10.934.349,28	21.009.097,31	92,70	23,85	67.064.960,72
LEGISLATIVA	3.890.000,00	3.890.000,00	439.840,40	877.500,13	419.016,21	785.375,16	3,38	19,68	3.124.624,84
Ação Legislativa	3.890.000,00	3.890.000,00	439.840,40	877.500,13	419.016,21	785.375,16	3,38	19,68	3.124.624,84
ADMINISTRAÇÃO	13.903.000,00	14.064.000,00	1.588.035,62	3.677.324,82	1.582.592,49	3.325.773,21	14,87	23,65	10.738.226,79
Planejamento e Orçamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Administração Geral	10.854.000,00	10.995.000,00	1.235.783,05	2.835.983,30	1.228.324,42	2.607.287,69	11,50	23,71	8.387.732,31
Administração Financeira	1.758.000,00	1.776.000,00	250.255,86	648.094,41	269.248,44	541.235,49	2,39	30,47	1.234.764,51
Controle Interno	280.000,00	280.000,00	24.319,63	49.008,05	25.319,63	49.008,05	0,22	17,50	230.991,95
Administração de Receitas	321.000,00	321.000,00	62.131,34	120.936,68	47.388,44	106.193,78	0,47	33,08	214.806,22
Comunicação Social	350.000,00	350.000,00	13.665,74	23.322,38	12.311,56	22.068,20	0,10	6,31	327.931,80
Assistência Comunitária	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
DEFESA NACIONAL	21.000,00	30.000,00	4.021,10	9.380,22	4.187,82	8.886,42	0,04	29,55	21.133,58
Defesa Terrestre	21.000,00	30.000,00	4.021,10	9.380,22	4.187,82	8.886,42	0,04	29,55	21.133,58
SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	580.000,00	20.131,95	30.352,71	20.354,59	30.075,35	0,13	5,37	529.924,65
Policamento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Defesa Civil	300.000,00	430.000,00	20.131,95	30.352,71	20.354,59	30.075,35	0,13	7,34	379.924,65

ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.932.000,00	4.045.785,13	456.305,07	1.019.925,81	481.320,71	806.804,78	3,66	19,94	3.238.980,35
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	5.849,64	7.674,83	5.706,17	5.706,17	0,03	19,02	24.293,83
Assistência ao Iportador de Deficiência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	875.000,00	898.949,00	107.951,12	222.116,96	97.776,50	172.916,46	0,76	19,24	726.032,54
Assistência Comunitária	2.947.000,00	3.036.836,13	342.504,31	790.134,02	377.838,04	628.182,15	2,77	20,69	2.408.653,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.635.000,00	3.635.000,00	615.956,37	1.192.304,91	615.956,37	1.192.304,91	5,28	0,00	2.442.695,09
Previdência do Regime Estatutário	3.635.000,00	3.635.000,00	615.956,37	1.192.304,91	615.956,37	1.192.304,91	5,28	0,00	2.442.695,09
SAÚDE	13.324.000,00	14.532.208,89	2.385.029,55	5.042.500,33	2.105.097,77	4.311.159,95	19,02	29,67	10.221.048,94
Atenção Básica	12.105.000,00	13.054.735,71	2.157.536,13	4.693.066,18	1.890.225,94	3.996.589,31	17,63	30,61	9.058.146,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Vigilância Sanitária	201.000,00	304.302,81	117.451,84	140.900,45	118.820,54	136.517,47	0,60	44,88	167.785,34
Vigilância Epidemiológica	818.000,00	973.170,37	110.041,58	208.533,70	96.051,29	178.053,17	0,79	18,30	795.117,20
TRABALHO	411.000,00	411.000,00	26.491,60	46.626,47	26.919,91	45.971,82	0,20	11,19	365.028,18
Proteção e Benefício ao Trabalhador	110.000,00	110.000,00	0,00	466,40	125,03	125,03	0,00	0,11	109.874,97
Empregabilidade	301.000,00	301.000,00	26.491,60	46.160,07	26.794,88	45.846,79	0,20	15,23	255.153,21
EDUCAÇÃO	18.124.000,00	19.234.724,26	2.779.822,25	5.575.371,51	2.325.526,63	4.592.499,48	20,26	23,88	14.642.224,78
Administração Geral	1.801.000,00	1.843.975,53	339.163,13	662.524,09	303.589,71	566.858,61	2,50	30,74	1.277.116,92
Ensino Fundamental	12.260.000,00	12.801.394,23	1.960.672,19	3.552.947,87	1.451.411,72	3.020.495,12	13,33	23,60	9.780.899,11
Ensino Profissional	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ensino Superior	117.000,00	117.000,00	16.582,79	31.813,43	16.582,79	31.813,43	0,14	27,19	85.188,57
Educação Infantil	3.288.000,00	3.814.354,50	463.404,14	1.338.086,12	553.942,41	973.332,32	4,29	25,52	2.841.022,18
Educação Especial	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
CULTURA	836.000,00	856.000,00	320.766,31	365.556,92	319.138,38	349.293,16	1,54	40,81	506.706,84
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Difusão Cultural	736.000,00	756.000,00	320.766,31	365.556,92	319.138,38	349.293,16	1,54	46,20	406.706,84
URBANISMO	8.908.000,00	9.918.925,74	1.307.562,27	2.664.469,56	1.329.568,46	2.430.459,04	10,72	24,51	7.488.466,70
Administração Geral	489.000,00	519.000,00	132.044,25	245.458,65	131.972,55	242.024,54	1,07	46,63	276.975,46
Infra-Estrutura Urbana	4.534.000,00	5.132.825,74	773.629,83	1.468.001,89	723.352,45	1.322.432,40	5,83	25,78	3.810.493,34
Serviços Urbanos	3.885.000,00	4.265.000,00	401.888,19	951.009,02	474.243,46	866.002,10	3,82	20,30	3.398.997,90
HABITAÇÃO	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Habitación Urbana	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
SANEAMENTO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Saneamento Básico Urbano	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	811.000,00	811.000,00	129.359,10	279.311,05	166.243,23	275.765,01	1,22	34,00	535.234,99
Promoção da Produção Vegetal	773.000,00	773.000,00	129.359,10	279.311,05	166.243,23	275.765,01	1,22	35,67	497.234,99
Extensão Rural	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
INDÚSTRIA	2.090.000,00	2.100.000,00	82.598,16	200.059,68	79.264,69	163.726,21	0,72	7,80	1.936.273,79
Promoção Industrial	2.090.000,00	2.100.000,00	82.598,16	200.059,68	79.264,69	163.726,21	0,72	7,80	1.936.273,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	345.000,00	0,00	708,26	308,28	308,28	0,00	0,09	344.691,72
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	332.000,00	332.000,00	0,00	708,26	308,28	308,28	0,00	0,09	331.691,72
COMUNICAÇÕES	199.000,00	199.000,00	0,00	28.170,00	6.260,00	15.650,00	0,07	7,86	183.350,00
Telecomunicações	199.000,00	199.000,00	0,00	28.170,00	6.260,00	15.650,00	0,07	7,86	183.350,00
TRANSPORTE	3.154.000,00	4.129.414,01	658.810,00	1.403.054,96	633.532,46	1.043.803,57	4,61	25,28	3.040.610,44
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte Aéreo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	3.109.000,00	4.084.414,01	658.810,00	1.403.054,96	633.532,46	1.043.803,57	4,61	25,58	3.040.610,44
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	2.207.000,00	2.207.000,00	221.743,09	401.143,74	242.148,75	379.094,62	1,67	17,18	1.827.905,38
Administração Geral	738.000,00	738.000,00	78.431,96	195.184,25	117.457,98	192.240,25	0,85	26,05	545.759,75
Desporto Comunitário	1.413.000,00	1.413.000,00	129.386,61	178.142,79	110.754,91	159.511,09	0,70	11,29	1.253.488,91
Lazer	56.000,00	56.000,00	13.924,50	27.816,70	13.936,86	27.343,28	0,12	48,83	28.656,72
ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000,00	3.200.000,00	576.912,53	1.272.166,34	576.912,53	1.272.166,34	5,61	39,76	1.927.833,66
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	3.200.000,00	576.912,53	1.272.166,34	576.912,53	1.272.166,34	5,61	39,76	1.927.833,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00
Reserva de Contingência	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00
RESERVA DO RPPS	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175.000,00
Reserva do RPPS	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175.000,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.313.000,00	3.599.909,78	870.574,43	1.654.714,52	870.574,43	1.654.714,52	7,30	45,97	1.945.195,25
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	7.057,49	12.608,64	7.057,49	12.608,64	0,08	25,22	37.391,36
ADMINISTRAÇÃO	435.000,00	465.000,00	85.561,81	159.424,59	85.561,81	159.424,59	0,70	34,28	305.575,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00	155.000,00	37.742,19	67.765,87	37.742,19	67.765,87	0,30	43,72	87.234,13
SAÚDE	578.000,00	748.000,00	208.091,03	409.690,16	208.091,03	409.690,16	1,81	54,77	338.309,84
TRABALHO	12.000,00	12.000,00	1.943,70	3.672,94	1.943,70	3.672,94	0,02	30,61	8.327,06
EDUCAÇÃO	1.518.000,00	1.604.909,78	366.470,44	710.690,17	366.470,44	710.690,17	3,14	44,28	894.219,61
CULTURA	20.000,00	20.000,00	5.847,10	10.604,10	5.847,10	10.604,10	0,05	53,02	9.395,90
URBANISMO	290.000,00	290.000,00	89.698,07	152.292,65	89.698,07	152.292,65	0,67	52,51	137.707,35
AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00	15.221,70	29.360,40	15.221,70	29.360,40	0,13	65,25	15.639,60
INDÚSTRIA	16.000,00	16.000,00	3.371,70	6.898,39	3.371,70	6.898,39	0,03	43,11	9.101,61
TRANSPORTE	154.000,00	154.000,00	40.051,70	75.844,05	40.051,70	75.844,05	0,33	49,25	78.155,95
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	9.507,50	15.862,56	9.507,50	15.862,56	0,07	39,66	24.137,44
TOTAL (III) = (I + II)	86.460.000,00	91.673.967,81	12.481.759,80	25.740.641,94	11.804.923,71	22.663.811,83	100,00	24,72	69.010.155,98

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC FR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

OUIDORIA MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES
0800 42 2030

QUEM AMA GUIA
SEMPRE PROTEGE AS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES
QUEM AMA MEXE
MIXA
QUEM AMA RECEBE
MIXA
QUEM AMA PERDOA
MIXA
QUEM AMA
MIXA
E USA CAMISINHA

Ele deu
TUDO
PRA VOCÊ DOAR
UM POLÍCIO

PROTEÇÃO DEVER DE TODOS
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS e ADOLESCENTES
DENUNCIE

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2008 A ABRIL/2009

RREO - Anexo II (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

E SPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	05/2008	06/2008	07/2008	08/2008	09/2008	10/2008	11/2008	12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.782.816,70	6.822.126,62	7.818.467,18	8.086.876,76	7.832.047,74	8.818.878,14	8.004.685,77	11.488.046,01	6.851.882,32	7.886.886,67	7.114.248,47	7.545.713,41	67.674.718,68	67.368.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.175.872,89	1.354.544,14	975.853,74	877.558,71	1.190.542,20	886.419,19	933.003,57	938.031,33	759.679,82	821.646,14	885.490,84	964.998,54	12.784.641,01	15.000.000,00
IFTU	719.320,15	95.230,79	96.287,08	82.057,75	97.755,24	75.278,43	13.731,64	15.555,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.908,54	1.552.000,00
ISSQN	739.944,17	1.031.109,03	829.909,78	588.193,10	851.216,81	585.820,47	748.514,09	708.762,90	604.620,47	514.736,72	731.830,80	803.630,67	8.505.388,96	10.000.000,00
ITBI	27.293,06	27.597,41	46.797,35	67.428,89	45.844,74	39.151,32	32.300,37	33.575,24	25.673,47	32.430,38	29.847,02	36.509,59	434.378,94	425.000,00
Outras Receitas Tributárias	659.315,51	200.805,91	202.279,55	179.858,87	195.924,41	185.138,97	140.357,50	181.036,73	129.355,68	274.479,04	123.813,12	124.758,28	2.629.964,57	3.020.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	644.149,38	875.513,52	871.511,89	821.639,11	846.807,47	1.084.831,18	810.874,08	1.828.389,79	130.897,08	711.324,51	300.105,24	327.060,83	8.248.983,46	7.135.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	154.324,78	192.358,57	240.777,57	207.547,04	221.573,99	238.824,34	196.003,01	284.639,72	271.569,29	202.285,31	238.840,73	200.694,66	2.827.449,57	2.192.000,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.284,64	128.751,29	85.710,91	88.152,56	83.952,20	99.035,80	27.193,59	75.573,17	96.714,78	82.539,09	142.175,12	85.589,90	1.080.692,70	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.555.149,75	5.133.393,19	5.711.243,32	5.945.024,51	5.656.334,27	6.480.153,44	6.228.166,54	8.206.511,71	4.501.810,14	5.694.560,45	5.401.439,39	5.631.152,66	71.186.449,48	68.749.000,00
Casa-Pleito do RPPV	1.887.702,83	1.485.058,61	1.318.105,90	1.810.026,04	1.417.676,68	1.349.443,38	1.710.017,19	3.405.070,23	864.207,22	1.848.613,91	1.336.309,97	1.474.936,10	19.076.277,09	17.300.000,00
Casa-Pleito do CIMB	2.177.063,65	3.172.067,79	2.893.731,48	2.756.877,13	2.836.316,28	3.072.605,65	2.723.345,71	2.705.959,00	2.262.954,07	2.095.374,84	2.138.823,87	2.292.337,66	30.927.487,11	29.720.000,00
Casa-Pleito do PVA	267.835,95	243.419,33	239.779,21	148.168,97	147.526,29	114.841,05	96.692,30	133.029,12	132.155,19	683.794,44	395.922,42	336.086,43	2.983.210,70	3.600.000,00
Transferências do FUNDEF	891.994,32	743.542,19	852.572,81	881.275,99	850.044,26	930.060,55	878.383,42	1.047.746,61	820.360,31	1.109.218,37	898.102,47	916.589,38	10.878.346,18	10.483.000,00
Outras Transferências Correntes	431.853,01	519.310,27	557.083,94	548.886,43	414.871,78	1.015.207,81	819.782,92	914.706,75	422.103,36	289.668,38	774.280,86	612.283,09	7.287.158,43	7.676.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.134,26	137.521,81	134.080,03	126.053,72	123.632,61	130.810,49	109.523,02	155.899,29	170.714,42	162.970,57	148.195,00	139.227,12	1.696.542,34	3.283.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.714.024,80	1.816.841,82	1.864.518,04	2.062.788,04	1.801.118,86	2.428.360,84	1.721.807,31	3.368.217,88	1.123.044,22	1.748.086,31	1.748.428,78	1.838.896,71	22.884.051,12	21.809.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Serv.	529.208,69	546.485,11	547.910,12	712.068,42	409.131,72	888.009,39	390.947,32	1.631.982,63	7.636,82	582.312,80	175.179,29	196.544,23	6.717.436,54	5.558.000,00
Servidor	177.303,08	181.045,42	182.851,52	344.824,24	26.807,30	374.954,36	6.164,88	641.021,01	5.076,97	187.636,61	175.179,29	196.544,23	2.400.937,98	2.245.000,00
Patronal	351.905,64	365.409,69	365.328,60	367.144,18	380.624,42	613.054,53	384.782,44	1.090.961,62	2.611,15	394.676,29	0,00	0,00	4.316.498,56	3.313.000,00
Comp. Finance. Regimes Prev.	73.067,47	23.270,88	23.367,15	23.270,88	23.270,88	23.270,88	23.270,88	48.312,16	23.074,09	22.969,29	24.439,71	0,00	329.574,17	480.000,00
Dedução Rec. Formação Fundef	766.797,94	903.405,94	793.776,58	843.797,16	822.576,89	890.749,82	849.151,76	1.014.146,73	670.955,82	882.496,38	772.807,61	837.610,86	10.048.179,09	10.483.000,00
Outras Deduções	344.960,83	442.509,41	459.762,19	473.849,50	346.138,18	524.321,07	458.437,37	665.776,34	421.327,69	252.314,84	777.003,18	802.640,82	6.798.841,32	6.348.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.088.890,77	6.706.494,20	6.964.899,12	6.013.159,71	6.250.928,09	6.496.628,20	6.282.769,46	8.109.827,16	4.808.538,10	6.926.271,28	6.384.618,83	6.712.017,70	74.880.857,44	76.660.000,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL														

EROS DANILLO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR 178.920CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.147.000,00	3.147.000,00	585.392,73	1.037.360,47	796.352,75
RECEITAS CORRENTES	3.147.000,00	3.147.000,00	585.392,73	1.037.360,47	796.352,75
Receitas de Contribuições	2.245.000,00	2.245.000,00	371.723,62	564.435,70	491.322,05
Pessoal Civil	2.245.000,00	2.245.000,00	371.723,62	564.435,70	491.322,05
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil	51.000,00	51.000,00	6.930,87	13.936,78	14.474,46
Outras Contribuições Previdenciárias					
Receita Patrimonial	446.000,00	446.000,00	187.608,02	400.630,20	216.185,34
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	446.000,00	446.000,00	187.608,02	400.630,20	216.185,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	456.000,00	456.000,00	26.061,19	72.294,57	88.845,36
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	450.000,00	450.000,00	24.439,71	70.483,09	88.304,08
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	1.621,48	1.811,48	541,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.313.000,00	3.313.000,00	826.197,14	1.223.484,58	1.477.788,34
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (I+II+III+IV)	6.460.000,00	6.460.000,00	1.411.589,87	2.260.845,05	2.274.141,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	650.000,00	650.000,00	59.465,78	123.034,48	137.740,28
ADMINISTRAÇÃO	650.000,00	650.000,00	59.465,78	123.034,48	137.740,28
Despesas Correntes	560.000,00	560.000,00	59.465,78	123.034,48	137.740,28
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.635.000,00	3.635.000,00	615.956,37	1.192.304,91	1.022.796,18
Pessoal Civil	3.635.000,00	3.635.000,00	615.956,37	1.192.304,91	1.022.796,18
Aposentadorias	2.393.000,00	2.393.000,00	397.253,42	780.450,31	691.904,57
Pensões	603.000,00	603.000,00	117.781,43	232.426,38	170.276,24
Outros Benefícios Previdenciários	639.000,00	639.000,00	100.921,52	179.428,24	160.615,37
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI+VII+VIII)	6.460.000,00	6.460.000,00	675.422,15	1.315.339,39	1.160.536,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (X) = (V-IX)	0,00	0,00	736.167,72	945.505,66	1.113.604,63
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MAR		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2008	2009	
Caixa					
Bancos Conta Movimento		32.713,56		7.168,62	16.560,99
Aplicações Financeiras		10.406.794,47		9.863.014,89	10.799.128,18
Investimentos					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS CORRENTES	3.313.000,00	3.313.000,00	826.197,14	1.223.484,58	1.477.788,34
Receitas de Contribuições	3.313.000,00	3.313.000,00	826.197,14	1.223.484,58	1.477.788,34
Pessoal Civil	3.313.000,00	3.313.000,00	826.197,14	1.223.484,58	1.477.788,34
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil					
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil					
Contribuição Patronal de Pensionista Civil					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.313.000,00	3.313.000,00	826.197,14	1.223.484,58	1.477.788,34
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
CRC PR 18894-O/2NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (c)	Em 28 Fev 2009 (c)	Em 30 Abr 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.141.273,28	26.891.548,54	26.477.354,08
Deduções (II)	14.695.003,83	15.292.315,14	15.150.530,31
Ativo Disponível	14.822.740,97	16.274.230,85	15.182.822,78
Haveres Financeiros	936.780,12	21.714,19	21.904,59
(-) Restos a Pagar Processados	1.064.517,26	1.003.629,90	54.197,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	12.446.269,45	11.599.233,40	11.326.823,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	22.972.406,43	22.972.406,43	21.939.928,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-10.526.136,98	-11.373.173,03	-10.613.104,35
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	760.068,68	-86.967,37	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (c)	Em 28 Fev 2009 (c)	Em 30 Abr 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
DEDUÇÕES (VIII)	9.870.183,51	10.079.521,45	10.815.689,17
Ativo Disponível	7.168,62	25.441,00	16.560,99
Investimentos	9.863.014,89	10.054.080,45	10.799.128,18
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.178.938,17	-4.388.276,11	-5.124.443,83
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.178.938,17	-4.388.276,11	-5.124.443,83

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	84.820.000,00	13.255.160,44	24.833.509,32	26.606.105,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.000.000,00	1.850.489,48	3.431.806,48	4.493.016,65
IPTU	1.552.000,00	0,00	0,00	15.833,37
ISS	10.000.000,00	1.535.461,47	2.654.818,66	3.661.534,66
ITBI	428.000,00	66.456,61	124.560,46	119.823,81
IRRF	1.218.000,00	183.993,91	349.743,06	381.952,99
Outras Receitas Tributárias	1.802.000,00	64.577,49	302.684,30	313.871,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.135.000,00	1.453.352,91	2.295.634,51	2.464.015,19
Receita Previdenciária	5.558.000,00	1.197.920,66	1.787.920,28	1.969.110,39
Outras Contribuições	1.577.000,00	255.432,25	507.714,23	494.904,80
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	106.000,00	13.857,33	22.743,42	41.430,47
Receita Patrimonial	1.746.000,00	437.535,44	911.367,54	427.664,85
(-) Aplicações Financeiras	1.640.000,00	423.678,11	888.624,12	386.234,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.296.000,00	9.422.273,58	18.065.190,17	18.710.074,94
FPM	17.300.000,00	2.707.796,41	5.118.517,54	5.530.380,14
ICMS	29.720.000,00	4.431.161,53	8.789.490,44	9.834.936,38
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	11.276.000,00	2.283.315,64	4.157.182,19	3.344.758,42
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.283.000,00	515.187,14	1.018.134,74	897.568,46
Dívida Ativa	1.992.000,00	143.933,01	354.827,44	328.220,26
Diversas Receitas Correntes	2.291.000,00	371.254,13	663.307,30	569.348,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	432.042,19	71.114,87	432.042,19	75.800,00
Operações de Crédito (III)	432.042,19	71.114,87	432.042,19	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	75.800,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	75.800,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	75.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	84.820.000,00	13.255.160,44	24.833.509,32	26.681.905,71
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS FISCAIS		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.095.359,72	10.067.744,55	19.027.195,18	18.786.802,72
Pessoal e Encargos Sociais	40.910.227,43	6.001.705,67	12.066.741,00	12.294.973,65
Juros e Encargos da Dívida (IX)	378.000,00	91.603,20	176.183,86	60.635,23
Outras Despesas Correntes	27.807.132,29	3.974.435,68	6.784.270,32	6.431.193,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	68.717.359,72	9.976.141,35	18.851.011,32	18.726.167,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.651.608,09	867.094,73	1.982.392,13	2.818.828,70
Investimentos	16.829.608,09	381.785,40	886.409,65	1.819.505,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.822.000,00	485.309,33	1.095.982,48	999.323,19
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	16.829.608,09	381.785,40	886.409,65	1.819.505,51
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	752.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	88.473.967,81	10.357.926,75	19.737.420,97	20.545.673,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-3.653.967,81	2.897.233,69	5.096.088,35	6.136.232,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.781.925,62	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.360.000,00	

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2008							
EXECUTIVO	0,00	1.064.517,26	0,00	1.010.320,20	54.197,06	4.536.695,61	1.704,63	2.915.985,27	1.619.005,71
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	1.064.517,26	0,00	1.010.320,20	54.197,06	4.536.695,61	1.704,63	2.915.985,27	1.619.005,71
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.064.517,26	0,00	1.010.320,20	54.197,06	4.536.695,61	1.704,63	2.915.985,27	1.619.005,71

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-0CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (Lei nº 394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	14.954.000,00	14.954.000,00	1.473.030,51	3.347.773,50	22,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.403.000,00	2.403.000,00	96.963,42	164.715,85	6,85
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.552.000,00	1.552.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IPTU	598.000,00	598.000,00	82.871,34	140.172,40	23,44
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	233.000,00	233.000,00	14.092,08	24.543,45	10,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	429.000,00	429.000,00	58.192,93	124.778,01	29,09
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	428.000,00	428.000,00	58.103,85	124.580,46	29,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	89,08	217,55	21,76
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.904.000,00	10.904.000,00	1.152.125,01	2.708.536,58	24,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.119.357,19	2.654.818,66	26,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	4.200,08	6.391,82	35,51
Dívida Ativa do ISS	880.000,00	880.000,00	23.182,01	36.980,10	4,20
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	5.385,73	10.346,00	172,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.218.000,00	1.218.000,00	165.749,15	349.743,06	28,71
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.218.000,00	1.218.000,00	165.749,15	349.743,06	28,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.285.000,00	52.285.000,00	7.767.271,98	15.818.886,64	30,27
2.1- Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	2.410.721,13	5.118.517,54	29,59
2.2- Cota-Parte ICMS	29.720.000,00	29.720.000,00	4.358.328,91	8.789.490,44	29,57
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	595.000,00	595.000,00	74.805,98	149.611,96	25,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	845.000,00	845.000,00	107.436,33	214.140,78	25,34
2.5- Cota-Parte ITR	205.000,00	205.000,00	0,00	147,44	0,07
2.6- Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	815.979,63	1.546.958,48	42,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.219.000,00	67.219.000,00	9.240.302,49	19.166.640,14	28,51
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.555.000,00	1.555.000,00	219.642,60	380.059,02	24,44
4.1- Transferências do Salário-Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	219.642,60	379.066,71	32,96
4.2- Outras Transferências do FNDE	405.000,00	405.000,00	0,00	992,31	0,25
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	236.000,00	236.000,00	46.034,66	77.480,04	32,83
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	1.791.000,00	1.791.000,00	265.677,26	457.539,06	25,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.453.000,00	10.453.000,00	1.553.184,00	3.163.772,47	30,27
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.1)	3.460.000,00	3.460.000,00	482.144,20	1.023.703,43	29,59
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.2)	5.944.000,00	5.944.000,00	871.665,73	1.757.898,00	29,57
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.3)	119.000,00	119.000,00	14.691,18	29.922,36	25,14
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.4)	169.000,00	169.000,00	21.487,27	42.828,16	25,34
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (13,33% de 2.5)	41.000,00	41.000,00	0,00	29,48	0,07
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (13,33% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	163.195,62	309.391,04	42,97
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.585.000,00	10.585.000,00	1.954.122,51	3.748.625,70	35,41
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.453.000,00	10.453.000,00	1.929.579,18	3.702.241,03	35,42
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	132.000,00	132.000,00	24.543,33	46.384,67	35,14
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	0,00	376.395,18	536.466,56	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.351.000,00	6.803.512,29	1.165.006,57	2.080.313,48	31,50
12.1- Com Educação Infantil	368.000,00	449.080,88	160.635,02	235.487,67	52,44
12.2- Com Ensino Fundamental	5.985.000,00	6.154.431,43	1.004.371,55	1.844.825,81	29,98
13- OUTRAS DESPESAS	4.234.000,00	4.460.528,80	504.648,29	1.288.945,88	28,45
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.234.000,00	4.460.528,80	504.648,29	1.288.945,88	28,45
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	10.585.000,00	11.064.040,89	1.669.654,86	3.349.259,36	30,27
15- MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%					55,50

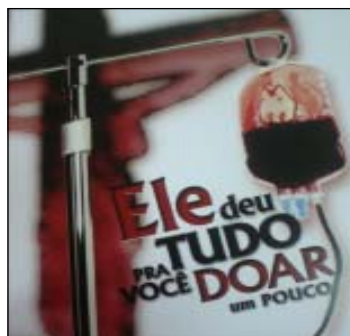
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3 ^o)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.479.000,00	4.075.566,32	637.923,37	1.139.453,78	27,96
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.000,00	449.080,88	160.635,02	235.487,67	
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.113.000,00	3.626.485,44	477.288,35	903.966,11	24,93
18- ENSINO FUNDAMENTAL	13.611.000,00	14.192.846,28	1.972.121,68	3.997.911,54	28,17
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.219.000,00	10.614.960,03	1.509.019,84	3.113.771,69	29,33
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.392.000,00	3.577.886,25	463.101,84	884.139,85	24,71
19- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
20- ENSINO SUPERIOR	125.000,00	125.000,00	17.381,03	33.409,95	26,73
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 22)	17.815.000,00	18.993.412,60	2.627.426,08	5.170.775,27	27,22
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA A FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				538.468,56	
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²				0,00	
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37e)				0,00	
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				24.543,33	
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)				561.011,89	
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES ANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ³ [(17 + 18) - (30) / (3)] x 100%				23,87	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.228.000,00	1.228.000,00	63.920,99	131.764,38	10,73
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	599.000,00	618.221,44	650,00	650,00	0,11
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	1.827.000,00	1.846.221,44	64.570,99	132.414,38	7,17
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	19.642.000,00	20.839.634,04	2.691.997,07	5.303.189,65	25,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009(g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.231.226,91	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		1.388.601,77
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		3.702.241,03
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.781.140,59
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		46.384,67
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.356.086,88

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR - 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DE MONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XV (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	67.219.000,00	67.219.000,00	19.166.640,14	28,51
Impostos	13.198.000,00	13.198.000,00	3.129.122,18	23,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.756.000,00	1.756.000,00	218.651,32	12,45
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	52.265.000,00	52.265.000,00	15.818.866,64	30,27
Da União	18.100.000,00	18.100.000,00	5.268.276,94	29,11
Do Estado	34.165.000,00	34.165.000,00	10.550.589,70	30,88
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.661.000,00	3.661.000,00	1.117.320,93	30,52
Da União para o Município	2.951.000,00	2.951.000,00	849.192,96	28,78
Do Estado para o Município	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	634.000,00	634.000,00	268.127,97	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.934.000,00	19.934.000,00	6.773.141,98	33,98
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	10.453.000,00	10.453.000,00	3.163.772,47	30,27
TOTAL	80.361.000,00	80.361.000,00	23.893.330,58	29,73
DE SPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DE SPESAS LIQUIDADAS	%
		(c)	Até o Bimestre (d)	(d / c)
DESPE SAS CORRENTES	12.417.103,92	12.447.103,92	5.379.709,94	43,22
Pessoal e Encargos Sociais	9.063.855,36	9.063.855,36	3.599.623,45	39,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.353.248,56	3.383.248,56	1.780.086,49	52,61
DESPE SAS DE CAPITAL	2.832.653,60	2.833.104,97	72.480,55	2,56
Investimentos	2.832.653,60	2.833.104,97	72.480,55	2,56
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	15.249.757,52	15.280.208,89	5.452.190,49	35,68
DE SPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DE SPESAS LIQUIDADAS	%
			Até o Bimestre (e)	(e)/desp saú
DESPE SAS COM SAÚDE	15.249.757,52	15.280.208,89	5.452.190,49	100,00
(-) DE SPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DE SPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.661.000,00	3.661.000,00	1.533.994,50	28,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.661.000,00	3.661.000,00	942.095,67	17,28
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			591.898,83	10,86
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	11.588.757,52	11.619.208,89	3.918.195,99	71,86
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em 31/12/2007		Cancelados em 2008 (VI)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	50.962,80		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / (I)]			20,44	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DE SPESAS LIQUIDADAS	%
			Até o Bimestre (i)	(i)/total (i)
Atenção Básica	13.736.284,34	13.736.284,34	5.082.521,95	93,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	314.302,81	314.302,81	146.608,43	2,69
Vigilância Epidemiológica	999.170,37	999.170,37	223.060,11	4,09
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.249.757,52	15.249.757,52	5.452.190,49	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		86.460.000,00		86.460.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		86.892.042,19		86.892.042,19	
Receitas Realizadas		13.749.983,42		26.153.905,63	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.716.514,76		4.781.925,62	
Deficit Orçamentário		0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DE SPESAS		No bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		86.460.000,00		86.460.000,00	
Dotação Atualizada		91.973.967,81		91.673.967,81	
Despesas Empenhadas		12.481.759,80		25.740.641,94	
Despesas Liquidadas		11.804.923,71		22.663.811,83	
Superavit Orçamentário		1.945.059,71		3.490.093,80	
DE SPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		12.481.759,80		25.740.641,94	
Despesas Liquidadas		11.804.923,71		22.663.811,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				74.680.687,44	
RECEITAS / DE SPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		1.411.589,87		2.260.845,05	
Despesas Previdenciárias (IV)		675.422,15		1.315.339,39	
Resultado Previdenciário (III - IV)		736.167,72		945.505,66	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-500.000,00	-86.967,37	17,39	
Resultado Primário		1.360.000,00	4.551.702,89	334,68	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.064.517,26	0,00	1.010.320,20	54.197,06
Poder Legislativo		1.064.517,26	0,00	1.010.320,20	54.197,06
		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.536.695,61	1.704,63	2.915.985,27	1.619.005,71
Poder Legislativo		4.536.695,61	1.704,63	2.915.985,27	1.619.005,71
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.601.212,87	1.704,63	3.926.305,47	1.673.202,77
DE SPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.574.353,43	25%		23,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		2.080.313,48	60%		55,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE SPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00			0,00
DE SPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		3.918.195,99	15%		20,44

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC-PR 17882/O-0

CELSO ELI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.515.640,82	
Pessoal Ativo	37.713.879,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.801.760,92	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.006.151,78	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	815.231,19	
Decorrentes de Decisão Judicial	140.418,37	
Despesas de Exercícios Anteriores	252.512,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	2.259.884,12	
IRRF - Acórdão TCE/PR 1568/06	538.105,81	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.509.489,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		36.509.489,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		74.680.687,44
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		48,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		40.327.571,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		38.311.192,66

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.141.273,28	26.477.354,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	4.168.896,85	4.537.425,96	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais	4.168.896,85	4.537.425,96	0,00	0,00
Prestatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	22.972.376,43	21.939.928,12	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	22.972.376,43	21.939.928,12	0,00	0,00
Previdenciárias	21.398.942,54	20.703.726,56	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.573.433,89	1.236.201,56	0,00	0,00
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)*	14.738.744,55	15.150.530,31	0,00	0,00
Ativo Disponível	14.866.481,69	15.182.822,78	0,00	0,00
Haveres Financeiros	936.780,12	21.904,59	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.064.517,26	54.197,06	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Prestatórios anteriores a 05/05/2000				
Ineficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	12.402.528,73	11.326.823,77	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.666.707,52	74.680.687,44	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	35,41	35,45	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,18	15,17	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120%	91.988.049,02	89.616.824,93	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO												
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008								
				Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	5.691.245,34			5.691.245,34			0,00			0,00		
Passivo Atuarial	5.691.245,34			5.691.245,34			0,00			0,00		
Demais Dívidas												
DEDUÇÕES (V)*	9.870.183,51			10.815.689,17			0,00			0,00		
Ativo Disponível	7.168,62			16.560,99			0,00			0,00		
Investimentos	9.863.014,89			10.799.128,18			0,00			0,00		
Haveres Financeiros												
(-) Restos a Pagar Processados												
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC												
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (M) = (IV - V)	-4.178.938,17			-5.124.443,83			0,00			0,00		
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.656.707,52	74.680.687,44	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.864.475,65	16.429.751,24	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Rndos

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		432.042,19
Internas		432.042,19
Agência de Fomento do Paraná S.A. - PPU II - Ct 2157/2008	Agência de Fomento do Paraná S.A	432.042,19
Externas		0,00
Por Antecipação da Receita (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		432.042,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		74.680.687,44
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,58
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		11.948.909,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		5.227.648,12

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVSKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VI

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	36.509.489,04	48,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	40.327.571,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	38.311.192,66	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.326.823,77	15,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.616.824,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.429.751,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	432.042,19	0,58
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	11.948.909,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.227.648,12	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVSKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2009

Objeto: Contratação de Serviços de Jardinagem para a Câmara Municipal
Contratado: DARCI MARINS DOS SANTOS
CPF 372.677.879-91
Valor: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.36.25.00 - Serviços de Limpeza e Conservação.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2009

Objeto: Compra de 12 (doze) molduras em madeira.
Contratada: PAULO CESAR DE MORAES
CNPJ 01.227.807/0001-24
Valor: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.30.29.00 – Material para Áudio, Vídeo e Foto.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2009

Objeto: Compra de Material de Processamento de Dados.
Contratadas: (01) E. M. LEMES – INFORMÁTICA - ME
CNPJ 04.583.760/0001-20
(02) ELSON CARLOS FERREIRA – ME
CNPJ 02.511.891/0001-76
Valor Total: R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 41/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: DARCI MARINS DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 29/2009.

Valor Total: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

Contrato nº. 42/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: PAULO CESAR DE MORAES

Objeto: Compra e venda de 12 (doze) molduras 19x30 cm em madeira para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 42/2009.

Valor Total: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Contrato nº. 43/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: E. M. LEMES - INFORMÁTICA - ME

Objeto: Compra de uma fonte ATX 450W, para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 31/2009.

Valor Total: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Contrato nº. 44/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: ELSON CARLOS FERREIRA - ME

Objeto: Compra de um modem ADSL 2+ para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 31/2009.

Valor Total: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Contrato nº. 45/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: DIVANSIR PENA RAIZER - ME

Objeto: Compra e venda de material de consumo, itens: 06, 09, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41 e 42 conforme especificações e demais disposições constantes no Edital, para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Licitação Carta Convite nº 06/2009.

Valor Total: R\$ 3.894,19 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 06/2009
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgou vencedora a empresa:

-DMANZIR PENA RAIZER
CNPJ: 81.050.528/0001-77

DESCRIÇÃO

Aquisição de material de consumo, itens: 06, 09, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41 e 42, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.
Valor Total: R\$ 3.894,19 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

E ADJUDICAR os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 02/2009
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no parecer da Assessoria Jurídica, resolve ANULAR o processo licitatório, nos termos da lei.

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa jornalística para publicação em imprensa escrita dos Atos Oficiais, com circulação no Município.

Telêmaco Borba, 29 de maio de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2008 a Abril/2009	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.255.276,75	0,00
Pessoal Ativo	2.225.477,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.799,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.669,80	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	81.669,80	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 8º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	2.173.606,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.680.687,44	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/V) *100	2,91	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	4.480.841,25	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.256.799,18	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
Presidente

RENATO BAHENA
Vice-Presidente

JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO
1º Secretário

LIGIA SOLZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

SÉRGIO DE SOLZA BUENO
2º Secretário

APARECIDO FERREZ
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045.789/O-8

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030